

PORTARIA Nº 03/2022 – GABINETE/CREDE12

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA O SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE

A COORDENADORA DA 12ª CREDE, Profª Joyce Costa Gomes de Santana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho (GT), encarregado de fazer a análise dos documentos relativos à Portaria nº 0998/2013-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, os quais serão protocolados na CREDE 12 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2022, que será realizada nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Serão membros da Comissão:

JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CPF: 425.908.173-04 – Presidenta da Comissão

JANAÍNA SILVEIRA DE SOUSA - CPF 461.023.023-20 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação

LUÍZA MARIA BEZERRA HOLANDA – CPF 431.229.223-04 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação

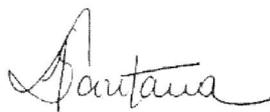
DAVI MOURA NOBRE – CPF 707.034.773-15 - Servidor da Secretaria Estadual da Educação

VALDERY SAMPAIO DA SILVA – CPF 832.444.923-04 - Servidor da Secretaria Estadual da Educação

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no sistema de laudos e transferência os documentos enviados, protocolados via processos pelos municípios pertencentes à CREDE12.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá, 01 de novembro de 2022



JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA

Coordenadora da 12ª CREDE

Profª Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora - CREDE 12 / Quixadá
D. O. E. nº 030 de 11/02/2019
Mat. 121.451-1-X